Anexo do Doc. n.º 2459

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 710

Orlando Intrieri, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas do Município o nome de Guilherme Guinle.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigoe na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 15 de Dezembro de 1960.

Orlando Intreiri
Vice-Prefeito, em Exercício

Está conforme o original

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 20/12/16.

Mod. 200 - 3.000 11/60